DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Convocação	3
Atos Legislativos	4
Atos de Mesa	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÀO E PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017

Na data de 14 de Novembro de 2017, às 09h, a Comissão de Licitação composta na lista abaixo, reuniram-se para a abertura de envelopes do certame em questão.

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
7631	13/02/2017	ELAINE CRISTINA VECHIATO MARCONATO	Secretario	287.301.378-88	293848944
7631	13/02/2017	LINCOLN JOSÉ BARSZCZ	Presidente	015.523.078-67	9251038
7631	13/02/2017	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BORGES	Membro	735.818.368-15	8083929

Às 9h, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião e comunicou aos presentes que a mesma destinava-se à abertura dos envelopes contendo a documentação para fins de habilitação dos concorrentes à Tomada de Preços nº 012/2017, referente contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), em diversas ruas do município, tendo sido apresentados pelas firmas: HP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME e BGL CONSTRUTORA LTDA-EPP. Após abertura dos envelopes nº 01, relativos à documentação exigida para habilitação, a pedido do Sr. Presidente, a mesma recebeu a rubrica dos presentes, após o qual foi analisada pela Comissão e pelos presentes. Sendo assim, após o julgamento da documentação, obteve-se o seguinte resultado:

Licitantes Habilitados: HP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME e BGL CONSTRUTORA LTDA-EPP, Licitantes Inabilitados: NÃO HOUVE. Ato contínuo, após manifestação expressa dos proponentes quanto à declinação do prazo de recurso da Habilitação, foi realizada a abertura dos envelopes contendo as propostas referentes ao presente certame, que após serem analisadas e rubricadas por todos os presentes, obteve-se o seguinte resultado: Licitantes Classificados: BGL CONSTRUTORA LTDA-EPP R$ 88.153,95

HP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, R$ 92.970,97

Licitantes Desclassificados: Não houve.

Dando prosseguimento, foi realizado também o exercício de preferência por parte das Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), obtendo a seguinte classificação final:

HP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, R$ 88.150,00. Ficando estipulado o prazo de 03 (três) dias úteis para que a empresa apresente nova planilha de propostas.

Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a presente sessão às 09h42m, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal que, após transcurso de prazo recursal, conforme Lei 8666/93, art. 109, I, “b”, HOMOLOGUE E ADJUDIQUE o objeto do presente certame conforme resultado acima apresentado e, por fim lavra-se a presente ata que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada.

Paraíso, 14 de Novembro de 2017.

ELAINE CRISTINA VECHIATO

Secretária

LINCOLN JOSÉ BARSZCZ

Presidente

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BORGES

Membro

FÁBIO DOMINGUES DE OLIVEIRA

CPF: 368.989.358-52

PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO

Concursos Públicos / Processos Seletivos | **Convocação**

Câmara Municipal de Paraíso
Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAISO**, convoca o candidato abaixo discriminado, aprovado em Concurso Público nº 01/2017, conforme classificação final publicada nos sites: da PROAM – Assessoria e Consultoria www.proamac.com.br, da Câmara Municipal www.camaraparaiso.sp.gov.br e da Prefeitura Municipal www.pmparaiso.com.br, no dia 01 de Novembro de 2017, nos termos da Lei Orgânica do Município e homologado em 06 de Novembro de 2017, para comparecer com cópia de todos os documentos, na Câmara Municipal de Paraíso, à Rua Professor Sud Menucci, nº 505, nesta cidade, **no dia 21 de novembro de 2017 às 8:30 horas**. O candidato deverá, após a atribuição de vaga, dirigir-se ao local a ser indicado para a realização do exame admissional.

ENCARREGADO DE DEPARTAMENTOS

1º - FERNANDO FIGUEIREDO – RG nº 46.382.387-4

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAISO, 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

LUAN MAYCON ALCANTARA
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Paraíso
Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx. Postal 24

ATO DA MESA N.º 002/2017 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

"Fica autorizado o Poder Legislativo de Paraíso a conceder aos funcionários pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo, Comissionado e Temporário, Vale Alimentação pago mensalmente em espécie."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAISO, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 29 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Em obediência ao disposto no Artigo 1º da Resolução Legislativa n.º 003/2007 de 21 de dezembro de 2007, fica autorizado o Poder Legislativo de Paraíso a conceder aos funcionários pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo, Comissionado e Temporário, Vale Alimentação pago mensalmente em espécie, na mesma data em que ocorrer o pagamento dos salários dos servidores.

Parágrafo Único - Mantem inalterados todo o quanto disposto na Resolução nº 003/2007, de 21 de dezembro de 2007.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento Vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paraíso, em 23 de Outubro de 2017.

LUAN MAYCON ALCANTARA
Presidente da Câmara

MARIA ISABEL IRANO GONSALVES
Vice Presidente

LUIZ CARLOS ROSA
Primeiro Secretario

SÉRGIO DA SILVA COSTA
Segundo Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra:

JULIANO SARTORI
Diretor de Secretaria